



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos
Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP
37640-000 - Minas Gerais
FONE: (31) 3165-1005/1504/1007



ATA DE CREDENCIAMENTO

**EMPRESAS: CENTRO DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM SÃO FRANCISCO LTDA,
INSTITUTO OLIVOTTI LTDA e LUMI DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000352/2024

CREDENCIAMENTO Nº 000023/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE MEDICINA DIAGNÓSTICA

As empresas CENTRO DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM SÃO FRANCISCO LTDA, CNPJ: 19.635.573/0001-10, INSTITUTO OLIVOTTI LTDA, CNPJ: 21.545.147/0001-37 e LUMI DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA, CNPJ: 35.336.245/0001-79, apresentaram junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE as Solicitações de Credenciamento correspondente aos itens 1 a 8 constantes no Anexo I - Termo de Referência, juntamente com a Documentação de Habilitação, para se credenciar ao objeto deste processo.

Após análise da proposta de credenciamento e documentação apresentada a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE manifestou-se favorável ao credenciamento conforme ofícios em 25 e 26 de fevereiro de 2025.

O Agente de Contratação em 11 de março de 2025 após recebimento dos ofícios credencia as empresas CENTRO DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM SÃO FRANCISCO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.635.573/0001-10 no item 6 ao valor limite contratual de R\$ 61.920,00 (sessenta e um mil novecentos e vinte reais), INSTITUTO OLIVOTTI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.545.147/0001-37 nos itens 1 a 8 ao valor limite contratual de R\$ 291.057,65 (duzentos e noventa e um mil e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) e LUMI DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.336.245/0001-79 nos itens 4 e 6 ao valor limite contratual de R\$ 104.670,00 (cento e quatro mil seiscentos e setenta reais), totalizando em R\$ 457.647,65 (quatrocentos e cinquenta e sete mil seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) o valor limite contratual das empresas supracitadas.

Nada mais havendo, encerra-se esta ata, devidamente assinada, depois de lida e achada conforme, pelo Agente de Contratação conforme DECRETO Nº 4.817 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

KELSEN LUIZ RODRIGUES GONÇALVES (Agente de Contratação)